



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30

Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.

CEP: 64.120-000 - União-PI

**ERRATA Nº 001 - QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS). IV (DAS INSCRIÇÕES). V. DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ANEXO X - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

A Comissão Organizadora e Julgadora do Seletivo Público Simplificado **PUBLICA** as seguintes alterações referentes ao quadro I: Código dos cargos e da escolaridade/Pré-Requisitos do cargo de Professora Classe B de Educação Física de 6º ao 9º ano e demais. Ao item IV das subitem 4.2 e 4.3. relacionados a forma de pagamento da taxa de inscrição e dias de inscrição, os dias de atendimento para inscrição e endereço do local da entrega dos documentos respectivamente. Item V: relacionado ao e-mail e anexo X referente a discriminação, documentação apresentada e observação.

*Lucélia Saraiva de Abreu*  
Comissão Organizadora do Concurso

União (PI), 28 de abril de 2021.

Onde se lê:

**QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS).**

COD	CARGO	LOTAÇÃO	C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
<b>CARGOS NÍVEL, MÉDIO, SUPERIOR COMPLETO E INCOMPLETO</b>					
001	Professora Classe A - Infantil	A critério da Secretaria de Educação	de 20 h	1.443,12	Magistério de Ensino Médio Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 6º período
002	Professora Classe B - Infantil	A critério da Secretaria de Educação	de 20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior (Concluído)
003	Professora Classe A 1º ao 5º ano	A critério da Secretaria de Educação	de 20 h	1.443,12	Magistério de Ensino Médio Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 6º período
004	Professora Classe B 1º ao 5º ano	A critério da Secretaria de Educação	de 20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior (concluído)
006	Professor Classe B de Português de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Letras Português (Concluído) ou cursando Licenciatura em Letras Português a partir do 6º período
008	Professor Classe B de Matemática de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Matemática (Concluído ou cursando Licenciatura Plena em Matemática a partir do 6º período

*17/04*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30

Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.

CEP: 64.120-000 - União-PI

010	Professor Classe B de História de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em História (Concluído) ou cursando licenciatura plena em História a partir do 6º período
012	Professor Classe B de Geografia de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Geografia (Concluído) ou cursando Licenciatura Plena em Geografia a partir do 6º período
014	Professor Classe B de Ciências de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Concluído) Ou cursando Licenciatura plena em Biologia ou Ciências Naturais a partir do 6º Período
016	Professor Classe B de Educação Física de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena em Educação Física (Concluído) ou cursando Licenciatura Plena em Educação Física a partir do 6º período
018	Professor Classe B de Inglês de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Plena Letras/Inglês (Concluído) ou cursando Licenciatura Plena em Letras/Inglês a partir de 6º período

**Leia-se:**

**QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MINIMA, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS).**

COD	CARGO	LOTAÇÃO	C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
<b>CARGOS NÍVEL, MÉDIO, SUPERIOR COMPLETO E INCOMPLETO</b>					
001	Professora Classe A - Infantil	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.443,12	Magistério de Ensino Médio Cursando Licenciatura em Pedagogia a partir do 6º período
002	Professora Classe B - Infantil	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (Concluído)
003	Professora Classe A 1º ao 5º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.443,12	Magistério de Ensino Médio Cursando Licenciatura em Pedagogia a partir do 6º período
004	Professora Classe B 1º ao 5º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (concluído)
005	Professor Classe B de Português de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Letras Português (Concluído) ou cursando Licenciatura em Letras Português a partir do 6º período
006	Professor Classe B de Matemática de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Matemática (Concluído ou cursando Licenciatura em Matemática a partir do 6º período



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30  
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.  
CEP: 64.120-000 - União-PI

007	Professor Classe B de História de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em História (Concluído) ou cursando licenciatura plena em História a partir do 6º período
008	Professor Classe B de Geografia de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Geografia (Concluído) ou cursando Licenciatura em Geografia a partir do 6º período
009	Professor Classe B de Ciências de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Biologia/Física/Química ou Licenciatura em Ciências Naturais (Concluído) Ou cursando Licenciatura em Biologia/Física/Química ou Ciências Naturais a partir do 6º Período
010	Professor Classe B de Educação Física de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura em Educação Física e Registro junto ao CREF
011	Professor Classe B de Inglês de 6º ao 9º ano	A critério da Secretaria de Educação	20 h	1.731,74	Licenciatura Letras/Inglês (Concluído) ou cursando Licenciatura em Letras/Inglês a partir de 6º período

Onde se lê:

- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de transferência bancária ou depósito identificado. ou pagamento de boleto para isso o candidato terá as seguintes opções:
- A transferência ou o depósito deve ser na seguinte conta: Ag. 0243-7 C/C: 32240-7- Banco do Brasil
  - Poderá ser também na seguinte conta Ag. 4288. Operação 006. C/C: 00000034-2 – Caixa econômica
  - Essa transferência e depósito deverá ser feito até o dia 07/05/2021
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período de 27/04 a 07/05/2021, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14: as 17:00 na Secretaria Municipal de Educação. O candidato deve levar em um envelope lacrado a documentação abaixo relacionada, na mesma sequência abaixo. O envelope deve ser identificado com o nome completo em caixa alta e CPF do candidato.

**Leia-se**

- 4.2.A taxa de inscrição poderá ser paga através de transferência bancária ou depósito identificado. Para isso o candidato terá as seguintes opções:**
- A transferência ou o depósito deve ser na seguinte conta: Ag. 0243-7 C/C: 32240-7- Banco do Brasil;
  - Poderá ser também na seguinte conta Ag. 4288. Operação 006. C/C: 00000034-2 – Caixa econômica;
  - Essa transferência e depósito deverá ser feito até o dia 07/05/2021.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30  
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.  
CEP: 64.120-000 - União-PI

d) No caso da solicitação de inscrições para deficientes que estar previsto para 28 e 29, o candidato poderá entregar o comprovante da taxa de inscrição até o dia 07/05/2021 no horário comercial no mesmo local da entrega da documentação.

4.3. As inscrições serão realizadas no período de 27/04 a 07/05/2021, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14: as 17:00, exceto sábado e domingo, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED situada na Rua David Caldas, S/N – Centro – União -PI. O candidato deve levar em um envelope lacrado a documentação abaixo relacionada, na mesma sequência abaixo. O envelope deve ser identificado com o nome completo em caixa alta e CPF do candidato.

Onde se lê:

5.3. A documentação para isenção de taxa de inscrição, deverá ser enviada através de cópia ou imagem para o e-mail [seletivouniaoeducacao@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao@hotmail.com) no período estabelecido no Cronograma de execução do Seletivo público simplificado – Anexo I:

5.13. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido disporá de, 1(um) dia 29 de abril de 2021 para apresentar Recurso contra o Indeferimento de Inscrição (Anexo VIII) somente através do e-mail [seletivouniaoeducacao@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao@hotmail.com) Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14. Para apresentar recurso contra o indeferimento da isenção de taxa de inscrição o candidato deverá preencher e anexar ao e-mail [seletivouniaoeducacao@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao@hotmail.com) formulário de Recurso – Anexo VIII, devidamente preenchido.

### Leia-se

5.3. A documentação para isenção de taxa de inscrição, deverá ser enviada através de cópia ou imagem para o e-mail [seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com) no período estabelecido no Cronograma de execução do Seletivo público simplificado – Anexo I:

5.13. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido disporá de, 1(um) dia 29 de abril de 2021 para apresentar Recurso contra o Indeferimento de Inscrição (Anexo VIII) somente através do e-mail [seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com) Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14. Para apresentar recurso contra o indeferimento da isenção de taxa de inscrição o candidato deverá preencher e anexar ao e-mail [seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com](mailto:seletivouniaoeducacao2021@hotmail.com) formulário de Recurso – Anexo VIII, devidamente preenchido.

Onde se lê:

### ANEXO X - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE*

DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Doutorado	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico escolar	20	20	



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30  
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.  
CEP: 64.120-000 - União-PI

Mestrado	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico escolar	15	15	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação (especialização)	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico escolar	5,0	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		40	40	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Exercício em docência na educação básica	Declaração, Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho	1,0 ponto a cada 1 ano completo com o máximo de 5 anos	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		5,0	5,0	
Cursos de Formação e Aperfeiçoamento com carga horária de 60 h* realizados nos últimos 4 anos	Cópia do certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 5 certificados	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		5,0	5,0	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		50	50	

- OBS: Os pontos serão contados por certificados, ou seja, caso um candidato apresente um certificado de 120 h será contado apenas 1,0 ponto, também não haverá soma de certificados, ou seja, apresentar três certificados de 20 horas a serem somados.

## Leia-se

### ANEXO X - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE*

DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Doutorado	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico ou declaração ou certidão de conclusão original acompanhada do histórico ou autenticada em cartório	20	20	
Mestrado	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico ou declaração ou certidão de conclusão original acompanhada do histórico ou autenticada em cartório	15	15	



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

CNPJ: 06.553.606/0001-30  
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro.  
CEP: 64.120-000 - União-PI

Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação (especialização)	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico ou declaração ou certidão de conclusão original acompanhada do histórico ou autenticada em cartório	5,0	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		40	40	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Exercício em docência na educação básica	Declaração, Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho	1,0 ponto a cada 1 ano completo com o máximo de 5 anos	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		5,0	5,0	
Cursos de Formação e Aperfeiçoamento com carga horária a partir de 60 h* realizados nos últimos 4 anos	Cópia do certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 5 certificados	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		5,0	5,0	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		50	50	

\* OBS: Os pontos serão contados por certificados, ou seja, caso um candidato apresente um certificado de 120 h ou mais será contado apenas 1,0 ponto, também não haverá somatória de certificados para uma única pontuação.